ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e dos Membros do Executivo Dr. Marcio e Dr. Bruno e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o **Projeto de Lei 007/2023 do Executivo** que: "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1052, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR COMERCIAL , INDUSTRIAL, TURÍSTICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Marcio para a relatoria do projeto que hoje será analisado. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria do projeto está sob responsabilidade do vereador Gilmar. De início como de costume a Adv. Dra. Raíssa falou sobre o **Projeto de Lei 007/2023 do Executivo**, fez sua apresentação e após o Presidente Carlos Roberto solicitou que o Dr. Marcio falasse sobre o projeto e sobre seu objetivo, uma vez que foi feito convite para que membros do Executivo pudessem vir na reunião e sanar as dúvidas dos vereadores. Ele então falou sobre o projeto, qual seu objetivo e deu várias explicações pertinentes para o entendimento dos vereadores e falou também sobre a principal dúvida, quanto à contrapartida constante no projeto, que os vereadores apresentaram na primeira análise do projeto. Então sobre a dúvida que os vereadores tinham e que trata da contrapartida oferecida pelos empresários o Sr. Márcio deixou claro que a contrapartida mencionada no projeto será financeira. Após alguns outros questionamentos tratando da contrapartida dos empresários foram realizados pelos vereadores e eram respondidas pelos membros do Executivo. A advogada Dra. Raíssa também falou sobre pontos importantes que ela tinha dúvidas e essas dúvidas foram discutidas entre os presentes. Após as discussões e sugestões ficou acordado com os membros do Executivo que, após a anuência do Prefeito Municipal, eles iriam confeccionar um projeto substitutivo a este para alterar o que os vereadores desejam e assim fique mais claro sobre a contrapartida a ser oferecida pelos empresários ao Município. Então por esse motivo os vereadores em comum acordo decidiram aguardar esse novo projeto e manter o projeto atual nas comissões. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a

presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo \Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra Raíssa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava